

Publication status: Not informed by the submitting author

DEMOCRACIA RADICAL, EDUCAÇÃO E DIFERENÇA: NA CONTRACORRENTE DAS POLÍTICAS NEOLIBERAIS E NEOCONSERVADORAS

Eduardo Jacondino, Dulce Mari da Silva Voss

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.3975>

Submitted on: 2022-04-24

Posted on: 2022-05-19 (version 1)

(YYYY-MM-DD)

ARTIGO

DEMOCRACIA RADICAL, EDUCAÇÃO E DIFERENÇA: NA CONTRACORRENTE DAS POLÍTICAS NEOLIBERAIS E NEOCONSERVADORAS

DULCE MARI DA SILVA VOSS¹

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0672-7273>

EDUARDO NUNES JACONDINO²

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1083-8934>

RESUMO: No presente artigo efetua-se uma análise dos movimentos produzidos nos tempos contemporâneos de hegemonização das políticas neoliberais e neoconservadoras, no campo social, político e econômico global, o que gera fortes impactos também na educação. Com base nessa prerrogativa busca-se alargar o debate acerca da produção teórica que delinea a concepção de democracia implicada com e na educação democrática. Pretende-se fomentar o pensamento em torno de possíveis articulações entre democracia, educação e diferença, a partir da operacionalização de conceitos elaborados por Laclau, Mouffe e Butler. Argumenta-se que, diante da tomada e ascensão ao poder do Estado pelos governos neoliberais e neoconservadores no cenário global, faz-se necessário pensar a trama política para além dos universalismos advindos da modernidade que delinham uma concepção e prática democrática pautada no ideário liberal burguês de soberania popular e representatividade calcada na delegação de poder da sociedade ao Estado. Com base nos conceitos de democracia radical e diferença, compreende-se que a aliança entre neoliberais e neoconservadores decorre de um jogo de equivalências incapaz de contemplar a pluralidade de demandas em disputa no cenário contemporâneo. Trata-se da produção discursiva da democracia enquanto uma totalidade discursiva que, em verdade, é parcial, precária e contingente. Demandas que se tornam insatisfeitas passam a compor o exterior constitutivo da aliança forjada entre neoliberais e neoconservadores. Pensar, portanto, numa democracia radical articulada à educação requer operar com e pela diferença, ou seja, aberta às diferentes demandas que, no jogo de disputas políticas, permanecem como exterior constitutivo do projeto hegemônico. Isto porque a democracia radical permite compreender e criar outras cadeias de equivalências que podem projetar e disputar com mais força as lutas contra hegemônicas.

Palavras-chave: democracia, diferença, educação, neoconservadorismo, neoliberalismo.

RADICAL DEMOCRACY, EDUCATION AND DIFFERENCE: IN THE COUNTERCURRENT OF NEOLIBERAL AND NEOCONSERVATIVE POLICIES

ABSTRACT: This article analyzes the movements produced in contemporary times of hegemony of neoliberal and neoconservative policies in the global social, political and economic field, which also generates strong impacts on education. Based on this prerogative, we seek to broaden the debate about the theoretical production that outlines the conception of democracy involved with and in democratic education. It is intended to foster thinking around possible articulations between democracy, education and difference, from the operationalization of concepts elaborated by Laclau, Mouffe and Butler. It is argued that, in view of the taking and ascension to state power by neoliberal and neoconservative governments in the global scenario, it is necessary to think about the political plot beyond the

¹ UNIPAMPA. Bagé. RS. Brasil. dulcevoss@unipampa.edu.br

² UNIOESTE. Francisco Beltrão. PR. Brasil. eduardojacondino@hotmail.com

universalisms arising from modernity that outline a conception and democratic practice based on the bourgeois liberal ideal of popular sovereignty and representativeness based on the delegation of power from society to the State. Based on the concepts of radical democracy and difference, it is understood that the alliance between neoliberals and neoconservatives stems from a game of equivalences unable to contemplate the plurality of demands in dispute in the contemporary scenario. It is the discursive production of democracy as a discursive totality which, in fact, is partial, precarious and contingent. Demands that become dissatisfied begin to form the constitutive exterior of the alliance forged between neoliberals and neoconservatives. Thinking, therefore, of a radical democracy articulated to education requires operating with and by difference, that is, open to the different demands that, in the game of political disputes, remain as constitutive exterior of the hegemonic project. This is because radical democracy allows us to understand and create other chains of equivalences that can project and compete more forcefully against hegemonic struggles.

Keywords: democracy, difference, education, neoconservatism, neoliberalism.

DEMOCRACIA RADICAL, EDUCACIÓN Y DIFERENCIA: EN LA CONTRACORRIENTE DE LAS POLÍTICAS NEOLIBERALES Y NEOCONSERVADORAS

RESUMEN: Este artículo analiza los movimientos producidos en tiempos contemporáneos de hegemonía de las políticas neoliberales y neoconservadoras en el ámbito social, político y económico global, lo que también genera fuertes impactos en la educación. A partir de esta prerrogativa, buscamos ampliar el debate sobre la producción teórica que esboza la concepción de la democracia involucrada con y en la educación democrática. Se pretende fomentar el pensamiento en torno a posibles articulaciones entre democracia, educación y diferencia, a partir de la operacionalización de conceptos elaborados por Laclau, Mouffe y Butler. Se argumenta que, ante la toma y ascensión al poder estatal por parte de gobiernos neoliberales y neoconservadores en el escenario global, es necesario pensar en la trama política más allá de los universalismos surgidos de la modernidad que esbozan una concepción y práctica democrática basada en el ideal liberal burgués de soberanía popular y representatividad basada en la delegación del poder de la sociedad al Estado. A partir de los conceptos de democracia radical y diferencia, se entiende que la alianza entre neoliberales y neoconservadores surge de un juego de equivalencias incapaz de contemplar la pluralidad de demandas en disputa en el escenario contemporáneo. Es la producción discursiva de la democracia como totalidad discursiva que, de hecho, es parcial, precaria y contingente. Las demandas que se vuelven insatisfechas comienzan a formar el exterior constitutivo de la alianza forjada entre neoliberales y neoconservadores. Pensar, por tanto, en una democracia radical articulada a la educación requiere operar con y por diferencia, es decir, abierta a las diferentes demandas que, en el juego de las disputas políticas, quedan como exterior constitutivo del proyecto hegemónico. Esto se debe a que la democracia radical nos permite entender y crear otras cadenas de equivalencias que pueden proyectarse y competir con más fuerza contra la hegemonía.

Palabras clave: democracia, diferencia, educación, neoconservadurismo, neoliberalismo.

INTRODUÇÃO

Pensar a atual arena política para além dos universalismos advindos da modernidade torna-se um empreendimento de grande monta. Ainda mais quando se leva em conta os contextos dos países latino-americanos, historicamente marcados pelas violências – física e simbólica – de uma colonização eurocêntrica. O que sociólogos como Alain Touraine (1994) vão chamar de processos de modernização, embasados na pretensa superioridade europeia e nas características advindas desta região geográfica, tais como sua religião, seu estilo de vida, seus valores etc.

Processos de modernização que estiveram e ainda estão fundamentados na concepção liberal burguesa de democracia, pois carregam em si a herança do ideário democrático anunciado na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, no ápice da Revolução Francesa. Essa discursividade sustentou os movimentos de independência dos países das Américas, África e Ásia, deflagrados ao longo dos séculos XIX e XX, os quais adotaram os regimes democráticos baseados no constitucionalismo como fundamento universal dos direitos civis e sociais. O governo das populações que exercem o direito legal de escolha dos seus governantes acontece graças a eficácia dos poderes jurídicos via disciplinarização³.

Desse modo, a atuação política do chamado Estado democrático sustenta o governo da vida da população, da qual se torna representante; poder legitimado pela expressão da vontade majoritária. Poder soberano do Estado que o exerce de modo legítimo por representar o anseio de uma igualdade social almejada coletivamente (CUNNINGHAM, 2009).

Tal regime político tem como premissa a discursividade da soberania coletiva. Composição de enunciados que formam uma totalidade discursiva inalcançável. Embora, na contemporaneidade, as instituições modernas de governança das populações não contem com grande credibilidade, permanece a concepção de democracia herdada do liberalismo. Agentes políticos de tendências diversas dela se valem para falar em nome de uma vontade popular.

Assim tem acontecido no atual cenário global de ascensão e tomado do poder do Estado por governos neoliberais e neoconservadores que usam do aparato estatal via eleições diretas para, inclusive, justificar retrocessos em relação aos direitos historicamente conquistados constitucionalmente por diversos setores e movimentos sociais. Contingências sociais e políticas geradas pelo desmonte do chamado Estado de Bem-Estar Social que atinge em cheio as condições materiais de existência da maioria da população submetida a primazia das demandas do capital financeirizado e do mercado econômico capitalista global (DOWBOR, 2017).

Os interesses mercadológicos ditam as relações ditas “democráticas” entre governantes e governados, forjando a formação de um “novo império”. Assim como afirmam Hardt e Negri (2012):

O império não estabelece um centro territorial de poder, nem se baseia em fronteiras ou barreiras fixas. É um aparelho de descentralização e desterritorialização do geral que incorpora gradualmente o mundo inteiro dentro de suas fronteiras abertas e em expansão. O Império administra entidades híbridas, hierarquias flexíveis e permutas plurais por meio de estruturas reguladoras. (HARDT; NEGRI, 2012, p. 12-13).

No redesenho das relações políticas internas e externas do novo império sob a ordem do mercado, direitos constitucionais como saúde, educação, trabalho, habitação, segurança, entre outras políticas que são fundamentais para a garantia da cidadania liberal tem sido cada vez mais reduzidos e atacados (GENTILI; SILVA, 1995; LAURELL, 1995; BEHRING; BOSCHETTI, 2008; BAUMAN, 2011; GOTTI, 2012, BRANDÃO, 2014).

³ De acordo com Foucault (2010), diferente do regime de soberania monárquica, no qual o poder do rei era exercido sobre os territórios e as riquezas de modo absoluto, poder personalizado na figura dos reis numa relação assimétrica com os súditos individualmente, o regime de soberania democrática se vale de uma noção de supremacia coletiva que não individualiza os sujeitos governantes e governados assimetricamente. O que não deixa de requerer a sujeição dos corpos individuais à ordem disciplinar ocultada pela vigência da teoria jurídica que estabelece as posições de ambas as partes em nome do interesse comum, ou seja, “uma democratização da soberania” (um direito público articulado na soberania coletiva), mas assentada em mecanismos disciplinares, instrumentos que garantem o exercício de governar e ser governado.

Embora o discurso recorrente seja o de respeito à pluralidade, o que efetivamente existe, nos planos macropolíticos e micropolíticos de países como o Brasil, são políticas de consolidação do regime colonial-capitalístico, ou seja, extração das forças produtivas e do fruto do trabalho explorado, sob condições cada vez mais avassaladoras, acompanhada da expropriação da produção de novas formas de existência, captura do desejo mais íntimo, colonização do inconsciente (ROLNIK, 2018).

A colonização do desejo bloqueia a expressão e expansão de potências que cada coletividade e indivíduo deseja criar, para si, processos de singularização, e em cooperação com outros/as/es, laços de solidariedade em espaços plurais de convivência. Questões que nos desafiam num difícil combate diante do que está colocado sob ameaça, ou seja, a vida de cada ser vivente e da sociedade planetária.

Tendo em vista as contingências sociais e políticas contemporâneas emergentes e os desafios postos, considera-se ser urgente e necessário problematizar os fundamentos e princípios modernos de atribuição de poder soberano ao Estado, o que passa por uma nova forma de tradução e atuação⁴ democrática. A democracia definida na modernidade pelo ideário liberal burguês, e ainda recorrente nos debates contemporâneos que envolvem a educação, se mostra inapropriada para traduzir o jogo político que move disputas e arranjos entre diferentes demandas satisfeitas e insatisfeitas no atual cenário político de avanço sem precedentes do neoliberalismo e neoconservadorismo⁵, um regime colonial capitalístico em franca expansão.

O Estado liberal burguês ou qualquer outro agente político que assuma uma conotação representativa totalizante – como esse ou aquele partido político, movimento social ou outro tipo de organização coletiva, que reúna ou contemple demandas sociais diferentes e não raro divergentes, o faz por um certo tempo e de modo precário.

Assim, há que se entender o antagonismo como elemento de configuração inerente às relações políticas democráticas, o conflito como o cerne do exercício político que tangencia relações de poder entre demandas diferenciais. A concepção da democracia radical – conceito criado por Chantal Mouffe (1996; 2003; 2004; 2005) que expressa os pluralismos como constitutivos do político - pode instrumentalizar o entendimento de que inexistente sociedade democrática sem antagonismos, sem diferenças, sem conflitos. O que não deve ser confundido com a naturalização da exclusão e da violência, mas como via para a construção da democracia radical. A materialidade do exercício democrático não existe sem que alianças e disputas se formem e expressem os antagonismos pelo qual demandas diferenciais não contempladas venham a ser articuladas e reconfigurem constantemente de modo provisório e precário as arenas políticas.

Portanto, as teorias de Laclau (2005) e Mouffe (1996, 2003, 2004, 2005), transversalizadas pelos estudos de Butler (2018), servem aqui como arsenal epistemológico e político de proposição do pensamento e ação política nos campos social e educacional voltados à ideia de desconstrução⁶ da democracia liberal e construção da democracia radical, sob ponto de vista teórico.

⁴ Em 2012, Ball, Maguire e Braun apresentam a teoria da atuação (*theory of policy enactment*), trata-se da ideia de que as políticas não são meramente implementadas, mas recontextualizadas, recriadas, materializadas de diferentes formas pela interpretação dada a elas por seus atores, nas formas como as praticam, ou seja, na atuação das políticas. A atuação tem a ver com a possibilidade de criação que é contingente e local, mas, parte dela é produzida discursivamente, dentro de certos limites que delimitam possibilidades de alcance não tão criativos, pois foram construídos em outros lugares, dentro do discurso, o que, por vezes, fragiliza a atuação. “A teoria da atuação oferece conceitos e elementos mais concretos para a identificação dos processos de interpretação e de tradução dentro de dimensões contextuais objetivas” (MAINARDES, 2018, p. 07).

⁵ Apple (2004) explica que, em linhas gerais, o neoconservadorismo pode ser definido como exaltação aos costumes tradicionais idealizados pela moral nacionalista, burguesa e cristã, expressões de uma certa ordem naturalizada do mundo e da vida social pública e privada. O neoconservadorismo tem sido instaurado na política nacional e social brasileira por segmentos religiosos, partidos de direita, organizações sociais e indivíduos que defendem, ferrenhamente, a moralidade, a família tradicional e a religião cristã. Toda e qualquer prática política que se desvia desses códigos culturais considerados puros e verdadeiros são rechaçadas, ameaçadas e punidas.

⁶ O termo desconstrução é usado com base em Siscar (2018) que, a partir de Derrida, refere-se a uma prática de avaliação política respaldada numa perspectiva teórica de reconhecimento e proximidade de um *outro*, de deixar a resposta ao outro. Uma dupla tarefa de empenhar-se no *inconcebível* da ausência de tese *como* tese, responsabilidade assumida no âmbito de uma política da não-exclusão. Responsabilidade diante do outro que não fecha a discussão sobre a resposta e que abra a possibilidade de outra resposta.

A DESCONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA LIBERAL E A CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA RADICAL

Operar a desconstrução da noção liberal e propor a construção de uma nova tradução do termo democracia, mediante a problematização da prerrogativa liberal burguesa e a compreensão radical das práticas democráticas no campo social e educacional, de modo a procurar responder ao cenário atual de ataque neoliberal e neoconservador às políticas sociais e aos direitos constitucionais, é o propósito dessa escrita.

O aporte teórico usado nesse texto permite compreender que a discursividade da democracia liberal e, por extensão, a categoria soberania coletiva, constituem vazios, ou seja, decorrem da formação de cadeias equivalenciais de demandas neoliberais e neoconservadoras que assumiram o caráter hegemônico.

Com base em Gramsci, Heidegger e Lacan, Laclau afirma que hegemonia é efeito discursivo, “lugar do vazio do fundamento” político e social. Acontece à medida que “uma particularidade assume a representação de uma universalidade que absolutamente a transcende”. Mas, toda fundamentação é parcial pois, “um fundamento é um objeto necessário, porém, impossível” (LOPES; MENDONÇA, 2015, p. 21).

Laclau (2005) realiza uma releitura do conceito de hegemonia. Segundo ele, a hegemonia resulta da operação política pela qual uma particularidade assume uma significação universal incomensurável, de forma precária e contingente. A exemplo da totalidade povo. Para o autor, “o povo não constitui uma expressão ideológica, mas uma relação real entre agentes sociais. Em outras palavras, é uma forma de constituir a unidade do grupo”, de forma contingente e sempre fluída (Laclau, 2005, p. 97). Ainda, segundo o autor:

Sem um esforço de articulação política entre as várias lutas é impossível conseguir um efeito de longo prazo, pois se requer não somente a autonomização das lutas individuais, mas também a construção de uma hegemonia de um novo tipo. Se não se pensa em dar as mobilizações políticas um objetivo de transformação do Estado, estas mobilizações cedo ou tarde se desagregam. (LOPES; MENDONÇA, 2015, p. 23).

O autor cria sua teoria de análise do discurso⁷ baseado, em muito, na experiência argentina do peronismo, contra a qual elaborou seu pensamento sobre a política:

(...) eu diria que a experiência mais importante do período foi o ressurgimento do peronismo. O peronismo era um movimento de base trabalhadora: os sindicatos eram a base mais importante do poder peronista. Contudo, nos anos 1960, começa a se apresentar um fenômeno novo, que se tornou popularmente conhecido como a “nacionalização das classes médias”. As classes médias, que eram tradicionalmente antiperonistas, naquele momento passaram a ser impactadas pelo discurso peronista e, de alguma forma, transformaram suas percepções sobre este movimento. Com isso, a base do sistema já não era somente trabalhadora (embora essa força permanecesse em maior número), mas se converteu em um movimento de massas com características muito mais amplas. (LACLAU apud LOPES; MENDONÇA, 2015, p. 16).

Laclau afirma acreditar que esse fenômeno, conjugado a outros movimentos ocorridos em 1968, tais como as mobilizações na França, Itália e Alemanha contra os governos totalitários, assim como o

⁷ Na década de 1960 Laclau foi ativista do movimento estudantil peronista. Mais tarde, atuou como membro da liderança política do *Partido Socialista de La Izquierda Nacional* e foi editor da revista semanal desse partido, *Lucha Obrera*. Em 1966 tornou-se professor na Universidade de Tucumán e, em 1968, deixou o movimento. Viajou para a Inglaterra, no ano seguinte, devido à demissão gerada pelo regime militar. Passou a trabalhar no *Instituto Torcuato di Tella*, em Buenos Aires, num projeto de pesquisa sobre marginalidade social na América Latina, onde conheceu Eric Hobsbawm que lhe ofereceu uma bolsa de estudos de doutorado na Universidade de Oxford. E, em 1982, passou a lecionar na Universidade de Essex, onde criou o Programa de Doutorado em Ideologia e Análise do Discurso, frequentado por estudantes de todas as partes do mundo, que passaram a usar o enfoque teórico de Laclau para analisar os contextos políticos de seus países. Foi assim que se desenvolveu o Centro para Estudos Teóricos em Ciências Humanas e Sociais, constituindo uma rede de pesquisadores/as que disseminaram as teorias de Laclau em países da Europa, África, Américas e Ásia. Chantal Mouffe fez parte dessa rede (LOPES; MENDONÇA, 2015).

movimento contra a Guerra do Vietnã e o surgimento dos movimentos negros nos Estados Unidos produziram um problema comum, qual seja, a impossibilidade de seguir compreendendo as transformações sociais a partir da lógica marxista, ancorada na dicotomia de classes sociais: burguesia e proletariado. Para Laclau: “era necessário entender como surgiam identidades mais amplas” (LOPES; MENDONÇA, 2015, p. 17).

Assim que, segundo Mouffe (2005), as democracias liberais buscaram/buscam consolidar um modelo ideal de sociabilidade, a ser seguido por todos, embasada em uma perspectiva racional e econômica. Ancorada, também, em formas de racionalidade universais. Pensamento que tende a esvaziar o campo político, já que este é constituído, justamente, pelos conflitos decorrentes da pluralidade de demandas em jogo, o que torna impossível o consenso definitivo. O consenso almejado e anunciado pela democracia liberal é, na verdade, a imposição de uma visão – de uma identidade –, por sobre todas as outras. Aliás, o que tende a acontecer uma vez que essa lógica se ancora em respostas apolíticas, de modo a lidar com o político. Daí a autora dizer que:

Enquanto muito poucos ousam desafiar abertamente o modelo liberal-democrático, os sinais de desapareço pelas atuais instituições estão-se tornando generalizados. Um número crescente de pessoas vem sentindo que os partidos tradicionais deixaram de atender a seus interesses e partidos de extrema-direita estão fazendo importantes incursões em muitos países europeus. Além disso, mesmo entre aqueles que estão resistindo ao apelo dos demagogos, persiste um cinismo acentuado sobre a política e os políticos – com seus muitos efeitos corrosivos sobre a adesão popular aos valores democráticos. (MOUFFE, 2005 p. 11).

Cabe ressaltar que, para Mouffe (1996, p. 90), “não devemos aceitar uma falsa dicotomia entre a liberdade individual e os direitos e a atividade cívica e a comunidade política”, uma vez que ambos constituem elementos presentes no contexto sociopolítico contemporâneo. Isto porque ao aceitarmos o fato de que o campo político/social é composto por antagonismos, superamos a perspectiva do indivíduo isolado – liberal –, e a ideia comunitarista que defende a consolidação de uma identidade coletiva – o bem comum. Daí a ação dos distintos indivíduos/grupos produzida de forma agonística, em ambientes plurais, vivos, e não predeterminados idealmente, pois:

Caracterizado pelo racionalismo, pelo individualismo e pelo universalismo abstrato, este tipo de teoria deve necessariamente permanecer cego à natureza do político e à inerradicabilidade do antagonismo. Na verdade, o termo “político” está cada vez mais presente na filosofia liberal, mas o domínio do político é sempre tratado por uma abordagem individualista e racionalista que o reduz ou ao econômico ou ao ético. Como consequência, a dinâmica da constituição dos sujeitos coletivos e o papel crucial desempenhado pelas paixões e antagonismos neste campo não podem ser apreendidos. (MOUFFE, 2003, p. 12).

Mouffe não concorda com as teorias que propõem o enfraquecimento do poder; como se isto permitisse a constituição efetiva da democracia. Opera sua abordagem a partir do preceito de uma inaplicabilidade de um raciocínio racionalista ou moralista, ou seja, da impossibilidade de estancar as diferenças, em nome de alcançar um consenso absoluto. Daí que as tentativas de estabelecer consensos sociais tendem a constituir, ao contrário disto, formas de identidades coletivas antidemocráticas e ou fundamentalistas. Afirmar a autora:

Tal privilégio ao consenso é, na minha visão, prejudicial à democracia porque tende a silenciar vozes dissidentes, e é por isso que acredito que uma abordagem que revele a impossibilidade de estabelecer um consenso sem exclusão é de fundamental importância para a política democrática. Ao nos alertar contra a ilusão de que uma democracia plena poderia ser instaurada, ela nos força a manter viva a contestação democrática. (MOUFFE, 2003, p. 19).

Nesse sentido, vale considerar o que Butler (2018) escreve sobre a aparição de uma prática discursiva pronunciada em nome de um coletivo e a representação política manifestada na reunião de corpos que expressam uma vontade popular. O povo que se encontra na assembleia, ou em outra forma de reunião, em espaço público, não representa uma totalidade uniforme, mas uma proposição que atrai

um conjunto de conflitos e faz crescer a multiplicidade de indagações e produção de sentidos sobre o que pode vir a ser traduzido como povo, como vontade popular.

Assim, Butler (2018) recorre aos estudos de Chantal Mouffe e Ernesto Laclau para elaborar sua teoria performativa de assembleia como manifestação política provisória e precária de performances corporais, o que possibilita pensar os movimentos sociais deflagrados por engajamentos repentinos e esporádicos em espaços públicos. Ações plurais expressivas manifestadas por meio de performances de corpos, ou seja, composições contingentes de corpos coletivos que se negam a sucumbir diante da precarização da vida.

Segundo Butler (2018) há que se recusar a definição generalista da assembleia como mobilização particular, própria da democracia, em que é possível dizer ou representar apenas a partir de um pronunciamento pontual acerca do que é o coletivo, o povo. Isso que acontece quando o “nós” é proclamado e visa consolidar o entendimento de uma vontade popular expressa discursivamente. Os debates, travados com o uso da linguagem falada, dos gestos, mas também os corpos, e mesmo os silêncios de um grupo reunido em assembleia, de forma organizada ou espontânea, expõe deliberadamente ou sem desejar o que se constitui ali, provisoriamente, como ação conjunta de um coletivo. Porém, isso não implica em entender que essa ação seja resultado de uma conformidade, nem que se possa falar dela como manifestação de uma única vontade, ou como expressão de uma reivindicação uniforme.

Para Butler (2018, p. 31), “o que vemos quando os corpos se reúnem em assembleias nas ruas, praças ou em outros locais públicos é o exercício – que se pode chamar de performativo – do direito de aparecer, uma demanda corporal por um conjunto de vidas mais visíveis”. A autora exemplifica sua noção de assembleia ao citar as movimentações das multidões que ocuparam a Praça Tahir, na capital do Egito (Cairo), na virada de 2010 a 2011, para manifestar oposição aos regimes autoritários e defender a democracia. Manifestações democráticas, radicais, por desnudarem a pluralidade de corpos reunidos em atos performativos que se fazem ver, naquele espaço público, e mostram sua própria existência e resistência diante da ameaça - sempre presente - da precariedade imposta pela racionalidade neoliberal. Racionalidade que funciona via captura do desejo, produção moral de auto responsabilização e autossuficiência, como preceitos da privatização do cuidado e da inculcação da ideia de empreendedorismo de si. Por isso, indivíduos capturados pela lógica empreendedora neoliberal se sentem cada vez mais isolados e lançados à própria sorte.

Diante desta situação, a autora interroga: “Qual função tem a assembleia pública no contexto dessa forma de responsabilização, e que forma opositiva de ética ela incorpora e expressa?”. E responde em seguida: “a assembleia pública incorpora a percepção de que essa é uma condição social compartilhada e injusta. A assembleia desempenha uma forma provisória e plural de coexistência que constitui uma alternativa ética e social distinta de responsabilização” social (BUTLER, 2018, p. 21). E reafirma:

Algumas vezes, uma reunião é realizada em nome do corpo vivo, um corpo com direito a viver e a persistir, até mesmo a florescer. Ao mesmo tempo, não importa sobre o que seja o protesto, ele também é, implicitamente, uma reivindicação por poder se unir, se reunir em assembleia, e de fazê-lo livremente, sem medo da violência policial ou da censura política. Então, embora o corpo em sua luta contra a precariedade e a persistência esteja no coração de tantas manifestações, ele também é o corpo que está exposto, exibindo o seu valor e a sua liberdade na própria manifestação, representando, pela forma corpórea de reunião, um apelo ao político. (BUTLER, 2018, pp. 23-24).

Butler (2018) sugere que a performance produzida pelos corpos reunidos em assembleias públicas pode ser entendida como expressão nascente e provisória da soberania popular. Interessa-nos aqui, particularmente, explorar esse argumento de que a aparição e reunião constituem condições propícias para a manifestação soberana de um povo. Corpos que, juntos, formam redes solidárias de resistência, ao exporem a dimensão da carência de apoio a que estão forçados a enfrentar, por quererem existir. Combatem, assim, a política perversa de produção de vulnerabilidades, via ação plural.

Aparição pública que também acontece ostensivamente nas imagens fabricadas pelas mídias, redes sociais e outros artefatos tecnológicos controlados pelo mercado informacional e que oferecem a visibilidade como produto de coerção, de produção subjetiva, de captura dos desejos. Tecnologias de

controle usadas, muitas vezes, para legitimar espetáculos de barbárie, aparições públicas controladas pelo Estado que encenam “apoio popular”.

Logo, as assembleias ou outras formas de manifestação coletiva podem ser consideradas exercícios democráticos contingentes, de um povo que, reunido e mobilizado pelo direito de existir, diferentemente, num mundo que descarta o que não se rende ao assédio moral do mercado, expressa não uma condição de igualdade, mas justamente as diferenças e conflitos de um projeto e de um ideário neoliberal de uniformização. Portanto, trata-se da produção de relações e de demandas equivalentes: assembleia que “designa e forma a si mesma”, e que “atua sobre si mesma enquanto atua” (BUTLER, 2018, p. 196).

Para que as mobilizações democráticas aconteçam, como afirma Mendonça (2015), é necessário a criação de pontos nodais, ou seja, sentidos políticos que hegemonomizam diferenças, tornando-as equivalentes. Articulação que não fere a autonomia (lógica da diferença), mas que cria equivalências contingentes de diversas demandas que, estrategicamente representadas, estabelecem uma relação antagonica, contra hegemônica, à outras demandas articuladas em torno de projetos políticos instituídos.

Diante do que foi exposto até aqui, pode-se dizer que educação e democracia estão diretamente implicadas à medida que, em países capitalistas periféricos, como o Brasil, o acesso à cultura letrada formalizada via escolarização só se instituiu graças as reivindicações e movimentações políticas de grupos sociais que foram e ainda são, em grande medida, desprovidos desse direito. Lutas sociais que permanecem em curso e forçam a inclusão de demandas sociais nos currículos, espaços e tempos pedagógicos. Assim como ocorre na sociedade, na escola as demandas diferenciais se fazem presentes e reivindicam melhores condições de acesso, permanência e promoção, influenciando as políticas educacionais estatais. Movimentações democráticas viabilizadas pela expressão de diferenças.

Contudo, o campo educacional é contraditório, pois a educação promovida pela instituição escolar – herdeira da modernidade – mantém, sobremaneira, a tradição disciplinar de governo dos corpos e de formação moral dos sujeitos para inserção na vida social tal como rege o modelo de produção capitalista. Ao procurar ajustar-se às demandas da ordem produtiva hegemônica, a educação e as instituições escolares tendem a buscar consensos e esse modelo não dá conta dos conflitos gerados pela pluralidade de demandas sociais existentes. O que concorre para que situações que escapam a essa forma de organização institucional sejam frequentes, trazendo consigo, por muitas vezes, o acirramento de violências (ABRAMOVAY, 2002), conflitos (AQUINO, 1996), dissensos advindos de distintos olhares culturais (CANARIO, 2008), demandas de grupos excluídos, como as sexualidades não hegemônicas (MATOS, 2021) etc.

Cabe salientar, aqui, que a perspectiva pós-crítica em educação é aquela que parece melhor contemplar a questão da diferença no campo educacional. Diferença que não está dada, não existe à priori, mas se faz enquanto dobra singular. Assim como esclarece Gallo:

Pensar e produzir o processo educativo na ordem do acontecimental significa desmontar a lógica da educação representacional moderna. Significa abdicar do objetivo de formar o sujeito, a consciência, o indivíduo. E investir na produção de singularidades, que, como mostrou Deleuze em *Lógica do Sentido*, são impessoais e pré-individuais. São impessoais exatamente porque, sendo singulares, são múltiplas. Cada singularidade é a dobra do eu no outro e do outro no eu. O processo educativo, assim, só pode ser imanente, relativo ao grupo e dependente daquele grupo, sendo irrepitível. Ou melhor, uma experiência educativa assim pensada pode ser repetida, mas gerará diferença, não o mesmo. (GALLO, 2008, p. 15).

A vertente pós-crítica tem se valido das filosofias de Foucault, Deleuze, Guattari, Derrida, para delinear novos enfoques na educação. Autore/as como Silva (1994); Veiga Neto (2000, 2003, 2006), Corazza (2008, 2010, 2013), têm enfatizado a construção e afirmação da diferença nas ações escolares e pedagógicas. Essa nova perspectiva se mostra atenta à complexidade do tecido social e a pluralidade de demandas surgidas⁸, que não se percebem contempladas pelo capitalismo e pelos projetos de

⁸ Novas demandas trazidas pelos movimentos sociais, como: os feminismos, e neles, os feminismos negros e trans, as lutas LGBTQIA+, que desnudaram as desigualdades sociais embricadas com as relações de gênero, raça e sexualidade; as artes populares e suburbanas, como o movimento *hippie*, o *grafite*, as danças de rua; os movimentos estudantis, na França em 1968, nos países latino-americanos que, nessa mesma época, resistiram aos regimes militares, na China, onde os protestos dos

emancipação social dele decorrentes. O debate promovido pelas teorias pós-críticas com relação à diferença dirige-se à problematização das metanarrativas modernas e seu pensamento universalizante, como a ideia de que a educação formal veiculada pela escola deve contemplar e disseminar apenas os conhecimentos advindos das ciências modernas, formar os sujeitos no sentido de prepara-los para o mundo do trabalho, de aquisição das capacidades cognitivas e técnicas exigidas pelo sistema produtivo.

As teorias pós-críticas trazem a diferença para o centro dos debates como mote de criação de outras formas de ensinar e aprender, de gestar conflitos e demandas diferenciais que não são contempladas pelo sistema educacional e o currículo hegemônico. As escolas devem ser lugares abertos ao debate, às relações pedagógicas que propiciem a manifestação das diferenças pela via de construção de uma possível democracia radical. Lidar com as diferenças nas contingências em que essas manifestam formas distintas de ver o mundo e nele se expressar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como apresentado na introdução deste texto, o atual cenário global de avanço sem precedentes das políticas neoliberais e neoconservadora requer o deslocamento do pensamento acerca da relação entre educação e democracia, sendo essa fundamentada no modelo e ideário liberal burguês, pelo qual o poder do Estado é reconhecido enquanto representante legítimo da vontade popular.

As contingências históricas trazidas e as ferramentas teóricas usadas na análise, ao longo desse texto, parecem ser suficientes para afirmar que:

- A premissa de igualdade social, sob a qual se assenta o poder do Estado liberal, é em si mesma uma impossibilidade, pois nenhuma totalidade discursiva é capaz de satisfazer a pluralidade de demandas presentes na vida social de cada sociedade;

- O modelo liberal burguês de democracia representativa não dá conta de inúmeras demandas sociais, o que gera a perda de credibilidade das instituições políticas – inclusive das Escolas –, que formam a máquina estatal;

- É preciso compreender a democracia como produção de inúmeras e conflitantes demandas que, em certos contextos e diante de alguns propósitos, problemas e projetos coletivos comuns, podem constituir cadeias de equivalências, ou seja, articulações hegemônicas precárias e contingentes de demandas diferenciais;

- Toda articulação hegemônica implica numa dupla e correlacionada formação: um interior e um exterior constitutivo. Interior que se forma pela lógica da equivalência articuladora de demandas diferenciais satisfeitas, enquanto as não satisfeitas formam o exterior;

- Não há totalização sem exclusão. O exterior constitutivo se forma em relação ao interior pelas demandas não contempladas e que, ao permanecerem isoladas, podem também constituir uma outra cadeia de equivalência, cadeia de demandas insatisfeitas, demarcação produzida em relações antagônicas;

- Portanto, jamais haverá uma totalidade finita capaz de contemplar todas as demandas, satisfeitas por todo sempre. É o jogo de disputas e alianças entre demandas diferenciais, em certas contingências tornadas equivalentes, que indica a viabilidade da democracia radical;

- Há que se produzir outras estratégias de intervenção política e educacional, pensadas e realizadas via articulação entre demandas diferenciais que se antagonizam com o atual projeto neoliberal e neoconservador;

- A articulação entre identidades diferenciais, posicionadas de forma dispersa, fora da totalidade hegemônica formada por demandas neoliberais e neoconservadoras, podem constituir outras cadeias de equivalências, de modo a se fortalecerem no jogo de disputas por uma educação democrática e plural.

estudantes contra a ditadura comunista aconteceram na Praça da Paz Celestial, de Pequim, em 1989; os movimentos anticolonialistas nos países africanos ocorridos também em meados do século XX; movimentos de trabalhadores/as sem-terra; das nações indígenas, comunidades ameríndias, quilombolas, entre outros. Insurgências que tematizam a diferença não como atributo natural, e sim discursivamente produzido. A diferença só se constitui porque há um padrão de normalidade (o não-diferente). A diferença, assim como a identidade é produzida em relações de poder-saber estabelecidas na vida social e na cultura.

Em suma, é preciso pensar em projetos de educação que coloquem em prática ações alternativas, nos espaços e tempos possíveis, criados dentro e fora das escolas, como as assembleias que reúnem corpos visando o fortalecimento do potencial de distintas lutas e que passam a travar, em alguns momentos, ações conjuntas ao se contraporem ao projeto de aniquilamento da vida e das diferenças.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam. *Escola e violência*. Brasília: UNESCO, 2022.

APPLE, Michael W. Entre o neoliberalismo e o neoconservadorismo: educação e conservadorismo em um contexto global. In: BURBULES, Nicholas; TORRES, Carlos Alberto (orgs.). *Globalização e educação: perspectivas críticas*. Porto Alegre: Artmed, 2004, p. 45-57.

AQUINO, Júlio G. (org.). A desordem na relação professor-aluno: indisciplina, moralidade e conhecimento. In: AQUINO, Júlio G. (org.). *Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Summus, 1996, p. 39-55.

BAUMAN, Zigmunt. *44 Cartas do mundo líquido moderno*. Tradução Vera Pereira. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 2011.

BEHRING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. *Política social: fundamentos e história*. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRANDÃO, Claudio. *Direitos humanos e fundamentais em perspectiva*. São Paulo: Atlas, 2014.

BUTLER, Judith. *Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia*. Tradução Fernanda Siqueira Miguens. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CANARIO, Rui. A escola: das “promessas” às “incertezas”. *Revista Educação*. UNISINOS. 12(2), maio/agosto, 2008, p. 73-81. Disponível em: <<http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/5309>> Acesso em: 19/03/2022.

CORAZZA, Sandra M. O docente da diferença. Mesa Redonda: “Currículo, diferenças e identidades”. In: IV COLÓQUIO LUSO-BRASILEIRO SOBRE QUESTÕES CURRICULARES E VIII COLÓQUIO SOBRE QUESTÕES CURRICULARES. Florianópolis, SC, UFSC, 02 setembro 2008. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/periferia/article/viewFile/3422/2348>>. Acesso em: 19/03/2022.

CORAZZA, Sandra M. Os sentidos do currículo. *Revista Teias*, v. 11, n. 22, maio/agosto 2010, p. 149-164. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/24120>>. Acesso em: 19/03/2022.

CORAZZA, Sandra M. *O que se transcria em educação?* Porto Alegre, RS: Doisa, 2013.

CUNNINGHAM, Frank. *Teorias da democracia: uma introdução crítica*. 1ª ed. São Paulo: Editora Penso, 2009.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *O que é a filosofia?* 3ª. ed. Tradução Bento Prado Junior e Alberto Alonso Muñoz. São Paulo: Editora 34, 2010.

DOWBOR, Ladislau. *A era do capital improdutivo: por que oito famílias têm mais riqueza do que a metade da população do mundo?* São Paulo: Autonomia Literária, 2017.

FOUCAULT, Michel. *O Governo de si e dos outros*. Curso no Collège de France (1982-1983). Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

GALLO, Sílvio. Eu, o outro e tantos outros: educação, alteridade e filosofia da diferença. *Anais do II Congresso Internacional Cotidiano: Diálogos sobre Diálogos*. Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2008, p. 01-16. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/373/2019/04/GalloEuOutroOutros.pdf>. Acesso em: 21/03/2022.

GENTILLI, Pablo A.; SILVA, Tomaz Tadeu da S. (orgs.). *Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões críticas*. 2ª ed., Petrópolis, 1995.

GOTTI, Alessandra. *Direitos sociais*. São Paulo: Saraiva, 2012.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. *Império*. 2ª ed. Tradução Berilo Vargas. Rio de Janeiro: Record, 2001.

LACLAU, Ernesto. *La razón populista*. Buenos Aires, FCE, 2005.

LAURELL, Asa Cristina (org.). *Estado e políticas sociais no neoliberalismo*. São Paulo: Cortez, 1995.

LOPES, Alice C.; MENDONÇA, Daniel de. *A teoria do discurso de Ernesto Laclau: ensaios críticos e entrevistas*. 1ª ed. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2015.

MAINARDES, Jefferson. A pesquisa no campo da política educacional: perspectivas teórico-epistemológicas e o lugar do pluralismo. *Revista Brasileira de Educação*, v. 23, 2018, p. 01-20. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/njDMt6PjSDLjzByjpXwr4zh/?lang=pt> > Acesso em: 19/03/2022.

MATOS, Tais A. V. de. *Gênero e sexualidade na escola: o paradoxo da in/exclusão*. 1ª ed. Curitiba: Editora Appris, 2021.

MENDONÇA, Daniel de. Pensando (com Laclau) os Limites da Democracia. In: LOPES, Alice C.; MENDONÇA, Daniel de. *A teoria do discurso de Ernesto Laclau: ensaios críticos e entrevistas*. 1ª ed. Rio de Janeiro: FAPERJ, p. 73-92.

MOUFFE, Chantal. *O regresso do político*. Tradução Ana Cecília Simões. Lisboa: Gradiva, 1996.

MOUFFE, Chantal. Democracia, cidadania e a questão do pluralismo. *Política & Sociedade*, Florianópolis, 1 (3), 2003, p. 11-26. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2015>>. Acesso em 19/03/2022.

MOUFFE, Chantal. Teoria política, direitos e democracia. Tradução Katya Kozicki. In: FONSECA, Ricardo Marcelo. *Repensando a teoria do estado*. Belo Horizonte, Brasil: Fórum, 2004, p. 380-392.

MOUFFE, Chantal. Por um modelo agonístico de democracia. Tradução Pablo Sanges Ghuetti. *Revista de Sociologia e Política: Dossiê Democracias e Autoritarismos*, Curitiba: UFPR, (25), 2005, p. 11-23. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/k5cVRT5zZcDBcYpDCTxTMPc/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 19/03/2022.

ROLNIK, Sueli. *Esferas da insurreição: notas para uma vida não cafetinada*. 2ª. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

SILVA, Tomaz Tadeu da. *O sujeito da educação*. Petrópolis: Vozes, 1994.

SISCAR, Marcos. Pensar como responder: o problema da responsabilidade em Jacques Derrida. In: LOPES, A. C.; SISCAR, M. (orgs). *Pensando a política com Derrida: responsabilidade, tradução, porvir*. São Paulo: Cortez, 2018, p. 61-82.

TOURAINÉ, Allan. *Crítica da modernidade*. Petrópolis: Vozes, 1994.

VEIGA-NETO, Alfredo. Educação e governamentalidade neoliberal: novos dispositivos, novas subjetividades. In: PORTOCARRERO, Vera; CASTELO BRANCO, Guilherme (Orgs.). *Retratos de Foucault*. Rio de Janeiro: NAU, 2000, p.179-217.

VEIGA-NETO, Alfredo. Coisas do governo... In: RAGO, Margareth; ORLANDI, Luis B. L.; VEIGANETO, Alfredo (Orgs.). *Imagens de Foucault e Deleuze: ressonâncias nietzschianas*. (2002). Rio de Janeiro: DP&A, p.13-34.

VEIGA-NETO, Alfredo. *Michel Foucault e a Educação*. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

CONTRIBUIÇÃO DAS/DOS AUTORES/AS:

Autora 1 – Organizadora da proposta do texto, elaboração e revisão da escrita, formatação.

Autor 2 – escrita do texto.

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

Os autores declaram que não há conflito de interesse com o presente artigo.

This preprint was submitted under the following conditions:

- The authors declare that they are aware that they are solely responsible for the content of the preprint and that the deposit in SciELO Preprints does not mean any commitment on the part of SciELO, except its preservation and dissemination.
- The authors declare that the necessary Terms of Free and Informed Consent of participants or patients in the research were obtained and are described in the manuscript, when applicable.
- The authors declare that the preparation of the manuscript followed the ethical norms of scientific communication.
- The authors declare that the data, applications, and other content underlying the manuscript are referenced.
- The deposited manuscript is in PDF format.
- The authors declare that the research that originated the manuscript followed good ethical practices and that the necessary approvals from research ethics committees, when applicable, are described in the manuscript.
- The authors declare that once a manuscript is posted on the SciELO Preprints server, it can only be taken down on request to the SciELO Preprints server Editorial Secretariat, who will post a retraction notice in its place.
- The authors agree that the approved manuscript will be made available under a [Creative Commons CC-BY](#) license.
- The submitting author declares that the contributions of all authors and conflict of interest statement are included explicitly and in specific sections of the manuscript.
- The authors declare that the manuscript was not deposited and/or previously made available on another preprint server or published by a journal.
- If the manuscript is being reviewed or being prepared for publishing but not yet published by a journal, the authors declare that they have received authorization from the journal to make this deposit.
- The submitting author declares that all authors of the manuscript agree with the submission to SciELO Preprints.